



RESOLUÇÃO SESA nº 298/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987 e,

- considerando a necessidade de regulamentar os estágios curriculares e extra-curriculares dos estudantes de graduação de cursos universitários nos serviços próprios da SESA;
- considerando a decisão de ampliar os cursos de pós-graduação na modalidade residência (de medicina de família e comunidade; de especialidades médicas; de especialidades de enfermagem; multiprofissional em saúde e de outras formações/carreiras) nos serviços próprios da SESA;
- considerando as discussões realizadas a respeito desses assuntos no âmbito do Conselho de Ensino e Pesquisa da ESPP/SESA, particularmente por ocasião da reunião ordinária realizada em 13/6/2016;

RESOLVE:

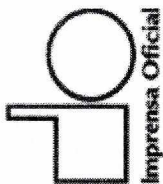
Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a situação atual dos estágios curriculares e extra-curriculares de estudantes de cursos de graduação de IES públicas, privadas ou do Terceiro Setor em andamento em serviços próprios e dos cursos de pós-graduação na modalidade residência existentes em serviços próprios da SESA, inclusive do ponto de vista jurídico-legal, sistematizando diagnósticos a respeito dessas duas realidades e propondo medidas para sua ampliação e melhoria;






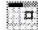
Art. 2º - Designar para compor esse Grupo de Trabalho os seguintes servidores: Luiz Fernando Nicz, Ivan Augusto Colasso, Marcio José de Almeida, André Ribeiro Langowski, Bruno Bertoli Esmanhotto, Herman Valentin Guimarães, Cintia Aparecida Gonçalves Domingos e Giseli Cipriano Rodacoski;

Art. 3º - Estipular que o referido Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Luiz Fernando Nicz e deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 dias.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado da Saúde em exercício

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	66801/2016	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 298/2016	 Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <u>298.16.rtf</u> 83,46 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	21/07/2016 10:09	
Data de publicação		
 22/07/2016 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		21/07/16 13:06
		 Nº da Edição do Diário: 9746
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	